



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6127/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando sinalização com placas de "proibido estacionar" em um dos lados da Rua Nono Emílio Dalcóquio, Bairro Sta. Regina.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que a rua é muito estreita, e os caminhões quando estacionam em ambos os lados fica difícil transitar na rua supracitada.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL